



Alves
Rafael G

JUNTA DE FREGUESIA DAS GÂNDARAS
ATA Nº 53
de 16 de abril de 2024

Ao décimo sexto dia do mês de abril do ano dois mil e vinte e quatro, reuniu em Sessão Extraordinária o Executivo da Junta de Freguesia das Gândaras, no edifício sede da Junta de Freguesia das Gândaras, sito na Rua 3 de Julho, nº 24 – Fontainhas. A reunião iniciou eram dezanove horas e trinta minutos. Estiveram presentes à reunião, todos os Elementos do Executivo e com a seguinte Ordem de Trabalhos:

Ponto um: Apreciação e aprovação do Despacho de Adjudicação referente ao procedimento CPG 01/JFG/2024

Ponto dois: Apreciação e aprovação da 3ª Alteração Orçamental do Orçamento da Despesa

Ponto um da Ordem do Dia

Na sequência da abertura do procedimento de Consulta Prévia n.º 01/JFG/2024, autorizado por deliberação deste Órgão em reunião datada de 01 de abril de 2024, destinado à realização de empreitada referente à construção de coletor pluvial na Rua do Rio, na freguesia das Gândaras, com o preço base de 23.600,00€ (Vinte e três mil e seiscentos euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, estão presentes os seguintes documentos:

1. Proposta apresentada pelo concorrente “Santos Neves & António Correia, Lda.”;
2. Proposta apresentada pelo concorrente “Carlos Gil - Obras Públicas, Construção Civil Montagens Elétricas Lda.”;



Rafaela G.

3. Relatório final, elaborado nos termos do artigo 124.º do CCP, e Minuta do contrato, ambos em anexo à informação n.º 04/JFG/2024, da autoria do Senhor Presidente da Junta de Freguesia.

Foi analisada a documentação acima referida, tendo sido deliberado, por unanimidade:

- Aprovar o Relatório Final, elaborado nos termos do artigo 124.º do CCP;
- Adjudicar, na sequência de procedimento de consulta prévia, a realização da empreitada referente à construção de coletor pluvial na Rua do Rio, à entidade “Santos Neves & António Correia, Lda.”, pelo preço contratual de 23.585,00€ (Vinte e três mil, quinhentos e oitenta e cinco euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, nos termos propostos no Relatório Final, que desta deliberação é parte integrante;
- Autorizar a realização da despesa inerente ao presente procedimento, a satisfazer pela rubrica 0701040812;
- Notificar o adjudicatário para a apresentação dos documentos de habilitação, nos termos do artigo 55.º do CCP;
- Aprovar a minuta do contrato e autorizar o senhor Presidente da Junta de Freguesia, nos termos do artigo 106.º/3 do CCP, a outorgar o mesmo.

Ponto dois da Ordem do Dia

A Sra. Tesoureira informou o motivo da 3ª Alteração Orçamental do Orçamento da Despesa, salientando que se verificava uma insuficiência de dotação de verbas na seguinte rubrica:

- 0701040812 - Construção de Coletor Pluvial na Rua do Rio– 1.000,10€

bem como um excesso na rubrica:

- 02022505 - Apoio à Contratação Pública – 569,10€;
- 0701040810 - Construção de Estruturas para Ecopontos no Olival – 431,00€.



Depois de analisados todos os documentos em causa, esta 3ª Alteração Orçamental do Orçamento da Despesa foi aprovada por unanimidade (Três votos a favor).

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião eram vinte horas tendo-se lavrado a presente ata, que após lida e aprovada, foi assinada por todos os elementos do Executivo da Junta de Freguesia das Gândaras.

O Presidente da Junta de Freguesia das Gândaras

Artur Jorge da Conceição Correia
Artur Jorge da Conceição Correia

A Secretária da Junta de Freguesia das Gândaras

Ana Isabel Vaz Cortez
Ana Isabel Vaz Cortez

A Tesoureira da Junta de Freguesia das Gândaras

Rafaela Antónia Vaz Gonçalves
Rafaela Antónia Vaz Gonçalves

